
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2021-GP, 27 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO 003/2021-GP, 27 de janeiro de 2021.

“Revoga o Decreto 020/2020-GP, 27 de julho de 2020 e dá outra providência.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e considerando a inexistência de recursos disponíveis para custear a despesa, por ausência de novos repasses específicos oriundos da União,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o disposto no DECRETO 020/2020-GP, 27 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade em grau máximo para os servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que estejam prestando serviços de atendimento a pacientes suspeitos ou portadores do Coronavírus.”

Art. 2º - A concessão do adicional de insalubridade observará as normas previstas em lei municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de janeiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:78A12206

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2021. Edição 2450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>